



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455



SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
02/09/2025 17:58

Referência: PROAD - 14839/2025

Objeto: Aquisição de pistolas menos letal Defensor FR-112 e projéteis de borracha esférico para a equipe da Polícia Judicial deste Regional. Inexigibilidade de Licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa Indicada: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**

Cuida-se de processo administrativo, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamentação no inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, visando o fornecimento de 15 (quinze) pistolas Defensor FR-112, com 2 carregadores e calibre de 10 mm (CATMAT 603811) e 1500 (mil e quinhentos) projéteis FR-410, de borracha esférico (CATMAT 606000), ambos para uso exclusivo dos policiais judiciais deste Regional, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (fls.12/14), o Estudo Técnico Preliminar (fls.97/108), a Análise de Riscos (fls.109/114) e o Termo de Referência (fls.307/330), todos elaborados pela Secretaria de Polícia Judicial (SPJ).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenhos pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls.246/248).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.335), com amparo no Parecer n.º 088/2025, da Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA (fls.301/305) e no opinativo da Diretoria-Geral (fls.333/334).

A empresa em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos sociais, fiscais, CNDT, TCU, CNJs e CADIN, não se encontrando impedida de licitar/contratar com a União (fls.339/345).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.345, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$105.060,00 (cento e cinco mil e sessenta reais)**, sendo um no importe de **R\$81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, referente ao item 01, e outro no montante de **R\$23.685,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, relativo ao item 02, respectivamente, nas classificações de despesas **4490.52.14** e **3390.30.05**, ambos na fonte **1000**, em nome da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

